



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
20/12/2021

PORTARIA n.º 117/2021, de 20 de dezembro de 2021.

***“Interrompe as férias do vereador
Valdemar Alves”***

O Vereador **Danilo Fernando Trindade Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias do Ver. Valdemar Alves no dia 22/12/2021, quarta-feira, para que participe da Reunião Extraordinária de votação de Emenda à Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de dezembro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS

